



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata nº 254

Aos sete dias do mês de julho de 2021, às 14 horas, por videoconferência, realizou-se, antecipadamente, a reunião **ordinária** do Conselho Deliberativo do IPASSP-SM, na qual se fizeram presentes os seguintes conselheiros: Martha Najar e Celma Pitzcak, representantes do Sindicato dos Professores Municipais de Santa Maria–SINPROSM; Vivian Roberta S. Serpa, representante do Sindicato dos Municipários–SMSM; Elizandra B. M. Fagundes, Jose Aline Walter e Thanise Azzolin dos Santos, representantes do Poder Executivo, e Venâncio da Silva Anschau, representante do Poder Legislativo. Além desses, estava presente o Diretor-Presidente, em exercício, Alexandre Niederauer. A conselheira Marta Najar, Presidente do Conselho em exercício, abriu oficialmente os trabalhos comunicando aos presentes da pauta da reunião – aquisição de imóvel para abrigar a sede administrativa do IPASSP-SM e que a sessão não seria gravada em razão de limitações técnicas do aplicativo utilizado. Também comunicou que a apresentação do relatório dos investimentos ficará para a reunião ordinária do próximo mês (agosto) e que o conselheiro Márcio Nunes Ferreira continua afastado por problemas de saúde. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Alexandre que realizou um rápido relato das tratativas anteriores para aquisição da sede administrativa do IPASSP-SM; assim como, acerca do atual processo de chamamento público, ao qual foi dado conhecimento aos conselheiros, inclusive com o encaminhamento do edital e seus anexos, das propostas participantes, das atas de abertura e classificação das propostas e do parecer da área técnica. Na sequência, após breve explanação do Diretor-Presidente acerca da necessidade da aquisição do imóvel, a maioria dos conselheiros presentes decidiram por **deliberar favoravelmente** à aquisição do imóvel, objeto do Chamamento Público nº 01/2020, com exceção da conselheira Vivian Roberta S. Serpa, representante do Sindicato dos Municipários–SMSM, cujo voto foi desfavorável, neste momento, pela atual conjuntura, conforme razões, posteriormente, relatadas no Ofício nº 062/2021/SMSM, expedido em 12.07.2021: *“Estamos há dois anos sem reposição salarial, houve o reajuste da alíquota de onze para quatorze por cento de contribuição previdenciária, estamos diante de uma reforma previdenciária que possui fortes indícios de que irá exigir contribuição dos aposentados. Na apresentação do novo cálculo atuarial realizado no dia 23 de junho do presente ano, ficou claro que estamos diante de uma situação muito delicada no que diz respeito à saúde financeira do RPPS, como bem sabemos a dívida é impagável, sendo que atualmente o IPASSP vem fazendo uso, conforme a declaração do presidente, de suas reservas financeiras para honrar com seus compromissos”*. Em contrapartida o Diretor-Presidente esclareceu que: **a) Quanto ao imóvel locado para abrigar a atual sede administrativa do IPASSP-SM** (Endereço: rua Venâncio Aires, nº 2035, Centro, Santa Maria/RS): possui uma área locada de aproximadamente 650m², cuja despesa anual com aluguel e condomínio custa cerca de R\$ 300.000,00, valor que poderia ser economizado caso o IPASSP-SM possuísse imóvel próprio; além disso, por se tratar de locação de uma edificação antiga, existem inúmeras dificuldades e limitações para a realização de serviços de reforma, os quais, caso fossem viáveis, provavelmente teriam custos elevados por se tratar de área distribuída em três pavimentos. Além disso, o imóvel apresenta inúmeros



Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM

CONSELHO DELIBERATIVO

problemas causados pela ação do tempo, a exemplo das redes elétrica, lógica e hidráulica, entre outros. E mais, os contratos de locação ou partes deles poderão ser, a qualquer momento, rescindidos a pedido dos proprietários, seja para venda ou outra finalidade, o que comprometeria a execução das atividades operacionais e, conseqüentemente, a concessão e pagamentos dos benefícios previdenciários. **b) Quanto ao imóvel privado proposto pela empresa MRU Construções Ltda.** (Endereço: empreendimento “Office Tower”, localizado na rua André Marques nº 820, esquina com a rua Venâncio Aires, Centro, Santa Maria/RS): possui uma área privativa para escritório, no pavimento “térreo”, de aproximadamente 873m², sem despesa anual com aluguel e condomínio, valor que será economizado e direcionado para o custeio dos benefícios previdenciários; além disso, a área é adequada à nova estrutura da Autarquia, o imóvel conta com excelente localização, de fácil acesso aos servidores segurados, a poucos metros da Prefeitura Municipal e da atual sede administrativa do Instituto, e, também, com a possibilidade de realizar todas as adequações de layout (sem necessidade de gastos com reformas ou qualquer outra adaptação, tão comum quando da aquisição de imóveis já edificadas) de forma a melhor atender às reais necessidades operacionais e de logística da nova sede administrativa. **c) Quanto ao imóvel público (terreno) pertencente ao IPASSP-SM que será negociado como parte do valor a ser pago pelo imóvel a ser adquirido** (Endereço: terreno localizado na rua Silva Jardim, nº 1.869, Centro, Santa Maria/RS): possui área total de aproximadamente 724,39m², cuja construção do imóvel projetado, no ano de 2009, para abrigar a sede administrativa do IPASSP-SM, não atende mais às atuais necessidades da Autarquia, a qual está enxugando a sua estrutura administrativa; além disso, a construção de um imóvel demandaria maior burocracia e longos prazos para a contratação e aprovação de projeto técnico e para a contratação, execução e conclusão da obra; o imóvel (terreno) também tem originado despesas de manutenção, como: serviços de limpeza da vegetação e demais entulhos, tapumes para garantir a proteção do local contra invasores e vândalos, assim como, futuramente, com a demolição da construção de alvenaria existente; Também, a dificuldade de venda do terreno, conforme atas dos certames licitatórios desertos, tem imobilizado recursos financeiros que poderiam ser utilizados para diversos fins. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, Rosaura Vargas, e demais presentes.